



participa  
**ANGELINA**

**PLANO  
DIRETOR  
PARTICIPATIVO  
DE ANGELINA**

Discussão sobre a  
Versão Preliminar

21 de novembro de 2022



**FAPEU**  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

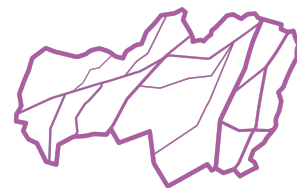


## pautas da reunião

Aprovação da ata da reunião realizada em 12 de setembro de 2023;

Discussão sobre a Versão Preliminar do Anteprojeto de Lei;

Plenária de Conferência Final;



Aprovação da ata da reunião realizada  
em 12 de setembro de 2023;



# onde estamos?

outubro/22

## ETAPA 01 PRELIMINAR PREPARATÓRIA

- Levantamento das informações existentes de uso e ocupação do solo;
- Leitura da estrutura institucional;
- Estruturação do Núcleo Técnico da Prefeitura.

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 01:**  
LANÇAMENTO PDP

março/23

## ETAPA 02 LEITURA DA CIDADE

- Leitura Técnica: pesquisas, levantamento; de dados, mapeamento e análises;
  - Leitura Comunitária;
- Sistematização da Leitura da Cidade.

**CICLO 01:** Primeira Rodada de Oficinas Territoriais

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

**AUDIÊNCIA PÚBLICA 02:**  
LEITURA DA CIDADE

maio/23

## ETAPA 03 DIRETRIZES / EIXOS ESTRATÉGICOS

- Capacitação do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina;
- Elaboração preliminar das diretrizes;
- Definição de estratégias e diretrizes.

**CICLO 02:** Segunda Rodada de Oficinas Territoriais

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

setembro/23

## ETAPA 04 VERSÃO PRELIMINAR DO PDP

- Sistematização das contribuições das oficinas territoriais e Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina;
- Elaboração da versão preliminar do PDP

Discussão no Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina

**ESTAMOS AQUI!**

novembro/23

## ETAPA 05 CONSULTA PÚBLICA E CONSOLIDAÇÃO DO PDP

- Estruturação do processo de consulta pública;

**Período de Consulta Pública**

- Sistematização das contribuições.

**CONFERÊNCIA:**  
Discussão da versão final do PDP (caráter aberto, porém **votação apenas do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina**).

**VERSÃO FINAL DO PROJETO DE LEI A SER ENCAMINHADO PARA CÂMARA DE VEREADORES**

# Consulta Pública - formulário físico

Entrega do formulário está sendo feita presencialmente e em versão impressa nos seguintes locais:

na sede da Prefeitura no Centro;

no Posto Saúde do Garcia;

no Centro Administrativo de Barra Clara; e

no Posto de Saúde do Rio Novo.



## Consulta Pública versão preliminar do Plano Diretor Participativo de Angelina

A presente Consulta Pública busca coletar contribuições, por escrito, da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC. É regida pelo Decreto XX, publicado em: xx. Seu objetivo é dar uma nova oportunidade para a sociedade se manifestar a respeito das propostas elaboradas.

### Identificação

Nome: \_\_\_\_\_

Entidade: \_\_\_\_\_

Celular e e-mail: \_\_\_\_\_

### Proposta

A proposta se refere a qual dispositivo da versão preliminar do Plano Diretor? (Número do Artigo ou do Anexo. Ex: Título X, Artigo 18, inciso II e Mapa 01)

\_\_\_\_\_

Qual o caráter de sua sugestão?

Inclusão

Exclusão

Modificação

Qual alteração você gostaria de sugerir?

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Apresente uma justificativa para sua sugestão:

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Agradecemos imensamente seu tempo e colaboração para a consulta pública do Projeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC. As suas respostas serão somadas às de outras pessoas e analisadas conforme respeito técnico e jurídico da equipe técnica, para serem ou não adicionadas ao projeto de lei. Para a conferência no documento de resposta às manifestações, use o seu código: **FF01.Centro**

Para a conferência no documento de resposta às manifestações, você pode destacar esta seção da folha que contém o código da sua manifestação: **FF01.Centro**

## Consulta Pública - formulário online

A consulta pública está acontecendo no modo-online, e sendo divulgada na página eletrônica oficial da prefeitura ([www.angelina.sc.gov.br](http://www.angelina.sc.gov.br)) e na página eletrônica do Projeto

(<https://participaangelina.ufsc.br/>);

Assim como está disponibilizado todas as instruções para participação neste formato;

Divulgação nas redes sociais e envios no WhatsApp!



participa  
**ANGELINA**

### Consulta Pública - Plano Diretor Participativo de Angelina

*Está aberto o período de consulta pública para coleta de contribuições a respeito da versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC.*

A presente Consulta Pública busca coletar contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de Lei do Plano Diretor Participativo de Angelina-SC. É regida pelo regimento **XX**, publicado em: **xx**. Seu objetivo é dar uma nova oportunidade para a sociedade se manifestar a respeito das propostas elaboradas.

Informamos que, a cada resposta cadastrada neste formulário, será encaminhado por e-mail e whatsapp um código referente ao cadastro da manifestação, para controle e conferência das participações.

Conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018): Os dados pessoais dos inscritos são confidenciais e não serão disponibilizados a terceiros, constando em lista pública apenas o nome completo e, se for preenchida, a entidade que representa.

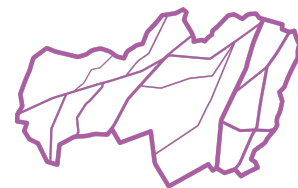
Os documentos que subsidiam a presente consulta pública podem ser acessados pelo link: <https://participaangelina.ufsc.br>.

Este formulário estará aberto desde o dia 02/08/2023 até às 23h59 do dia 16 de agosto de 2023.

## 2. Discussão sobre a Versão Preliminar do Anteprojeto de Lei;



# pacto de convivência



## manifestações

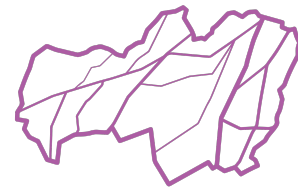
- orais ou por escrito
- manifestações por escrito: utilizar ficha
- manifestação oral: solicitar inscrição aos secretários

**a manifestação oral será de até 02 minutos, prorrogáveis por mais 01 minuto**

- a equipe técnica utilizará o tempo adequado para responder às perguntas dos participantes







## **Título I – Conceituação e objetivos gerais**

**Capítulo I** - *Do marco regulatório, abrangência, interpretação e hierarquia*

**Capítulo II** - *Dos Princípios, Diretrizes e Objetivos*

Seção I - Dos Princípios

Seção II – Dos objetivos gerais

Seção III – Das diretrizes

**Capítulo III** - *Do Sistema de Desenvolvimento Urbano*

Seção I – Dos âmbitos de ação

Seção II – Da gestão da política urbana

Seção III - Dos Instrumentos da Política Urbana

**Capítulo IV** – *Dos planos setoriais*

Seção I - Das Disposições Gerais

Seção II – Do plano ambiental

Seção III – Do plano de gestão de riscos de desastres associados à eventos climáticos extremos

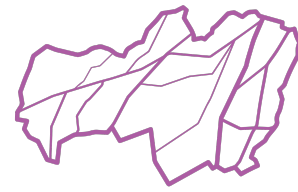
Seção IV – Do plano de saneamento básico

Seção V – Do plano de preservação e qualificação do patrimônio cultural

Seção VI – Do plano de desenvolvimento rural

Seção VII – Do plano de habitação e regularização fundiária

**Capítulo V** - *Dos Equipamentos Públicos Coletivos*



## **Título II - Do Ordenamento Territorial**

### **Capítulo I - Disposições Gerais**

### **Capítulo II - Das macrozonas**

### **Capítulo III - Das Zonas**

Seção I – Da Zona Mista Central (ZMC)

Seção II – Da Zona Residencial Mista (ZRM)

Seção III - Da Zona de Ocupação Controlada (ZOC)

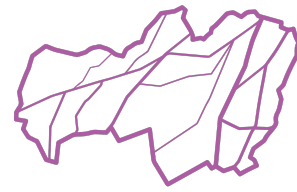
### **Capítulo IV – Das Áreas de Especial Interesse**

Seção I – Das Áreas de Especial Interesse Social (AEIS)

Seção II – Das Áreas de Especial Interesse Ambiental (AEIA)

Seção III – Das áreas de Especial Interesse Histórico-Cultural (AEIHC)

Seção IV – Das áreas de Intervenção Urbanística (AIU)

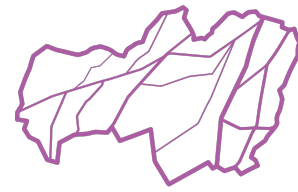


## **Capítulo V** - *Dos parâmetros urbanísticos*

- Seção I - Disposições Gerais
- Seção II - Da Área Construída
- Seção III - Da Taxa de Ocupação
- Seção IV - Do Coeficiente de Aproveitamento
- Seção V - Da Taxa de Permeabilidade
- Seção VI - Do Gabarito
- Seção VII - Do Recuo Frontal
- Seção VIII - Do Recuo lateral e de Fundos
- Seção IX - Das Categorias de Incomodidade
- Seção X - Dos Subsolos
- Seção XI - Da Habitação Multifamiliar Geminada
- Seção XII - Do fechamento de limite do lote
- Seção XIII - Dos estacionamentos
- Seção XIV - Das Edículas

## **Capítulo VI** - *Do Parcelamento do Solo Urbano*

- Seção I - Das Disposições Gerais
- Seção II - Das Diretrizes do Parcelamento do Solo Urbano
- Seção III - Dos Objetivos do Parcelamento do Solo Urbano
- Seção IV - Do Loteamento
- Seção V - Dos Desmembramentos e dos Remembramentos
- Seção VI - Dos Desdobros
- Seção VII - Dos Parâmetros de Parcelamento do Solo Urbano
- Seção VIII - Da Aprovação de Loteamentos



**Capítulo VII** – *Dos condomínios urbanísticos de lotes e dos condomínios rurais*

Seção I – Da aprovação de condomínios urbanísticos de lotes

Seção II – Da aprovação de condomínios rurais

Seção III – Dos procedimentos para aprovação de condomínios

**Capítulo VIII** – *Da regularização fundiária*

Seção I - Das Disposições Gerais

Seção II – Dos objetivos da regularização fundiária urbana

Seção III – Do projeto de regularização fundiária

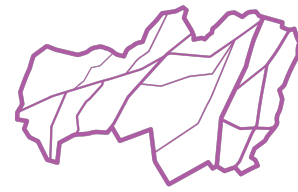
Seção IV – Da regularização fundiária de interesse social

Seção V – Da regularização fundiária de interesse específico

Seção VI – Da aprovação da regularização fundiária

Seção VII – Da certidão de regularização fundiária

Seção VIII – Disposições específicas



## **Título III – Dos Instrumentos Urbanísticos**

*Capítulo I – Da conceituação*

*Capítulo II – Transferência do Direito de Construir*

*Capítulo III – Outorga Onerosa do Direito de Construir*

*Capítulo IV – Direito de Preferência*

*Capítulo V – Estudo de Impacto de Vizinhança*

*Capítulo VI – Estudo de Impacto Ambiental*

## **Título IV – Das Disposições Finais e Transitórias**

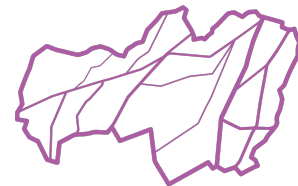
Consulta Pública - formulário online:



### 3. Aprovação do Regimento da Conferência Final



# Conferência final



## Regimento do Conselho:

### SUBSEÇÃO IV - Da votação

**Art. 17.** As deliberações do CDTA serão tomadas por maioria simples dos presentes com direito a voto.

§ 1º O *quórum* mínimo para as deliberações será de metade mais um dos conselheiros com direito a voto, presentes na reunião do Plenário.

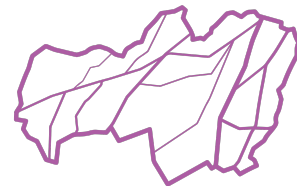
§ 2º Serão considerados com direito a voto os conselheiros titulares, cabendo o direito ao suplente somente no caso de impedimento ou ausência do titular.

§ 3º O Presidente do CDTA votará somente em caso de empate.

**Art. 29.** Quaisquer proposições de autoria do Poder Executivo Municipal que tenham por objetivo a promoção de alterações no Plano Diretor Participativo, ou em sua legislação acessória, serão discutidas e deliberadas pelo Plenário do CDTA e, em sequência, serão apresentadas em audiências públicas.



## Conferência final



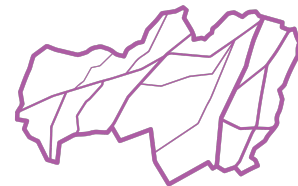
### Plano Diretor Atual LEI COMPLEMENTAR Nº 1076 / 2008

**Art. 330.** As Audiências Públicas referentes a matérias contidas no Plano Diretor do Município, ou que dele sejam derivadas:

I - são obrigatórias no processo de sua elaboração, tramitação, implementação, avaliação e revisão;

II - serão conduzidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, conforme a fase do processo em que se encontrem.

# Plenária de Conferência Final



A Plenária de Conferência Final acontecerá no formato presencial, sendo de livre acesso para o público.

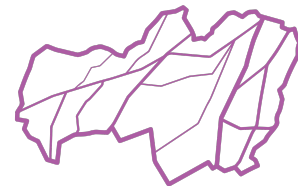
A Conferência terá como **objetivos:**

- I - **apresentar conteúdos sistematizados** da Consulta Pública (realizada entre 10/11/23 e 24/11/23);
- II - **discutir e apreciar os conteúdos apresentados**

A Conferência Final observará a seguinte **programação:**

- I - solenidade de abertura;
- II - composição da mesa diretora;
- III - apresentação dos conteúdos sistematizados decorrentes da Consulta Pública;
- IV - debate público e apreciação dos conteúdos sistematizados decorrentes da Consulta Pública.
- V - **deliberação por parte do Conselho de Desenvolvimento Territorial dos conteúdos apresentados**

# Plenária de Conferência Final



As considerações técnicas e jurídicas referidas serão apresentadas por escrito e com base em análises elaboradas pela equipe do Laboratório de Urbanismo da UFSC.

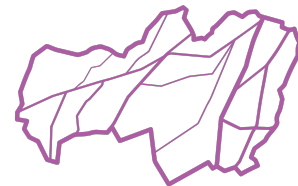
A discussão, deverá ser realizada considerando:

**I - a manutenção ou supressão do texto original do conteúdo em consideração;**

**II - a aprovação de proposta de alteração do conteúdo em consideração, oriunda de conteúdo de formulário sistematizado;**

**III - a formulação de proposta alternativa à de alteração.**

# Plenária de Conferência Final



Para a discussão será observado:

I - o pedido de inscrição para manifestação oral, solicitado à mediação;

II - o respeito à sequência de inscrição, estabelecida por ordem de solicitação;

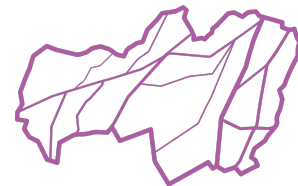
III - o tempo de 2 (dois) minutos, prorrogável por mais 1 (um) minuto, para cada pessoa inscrita para manifestação oral.

IV - o tempo de fala a ser concedido para a equipe do Laboratório de Urbanismo da UFSC, para fins de eventuais considerações técnicas.

Após a discussão, a mediação promoverá encaminhamentos eventualmente necessários. No momento do encaminhamento de quaisquer temas sob deliberação, **a mediação buscará construir consensos.**

O tema sob deliberação será submetido à **votação pelo Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina.**

## Plenária de Conferência Final



**Em caso de votação, a deliberação por parte dos Conselheiros se dará por maioria simples, correspondente a 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos votos.**

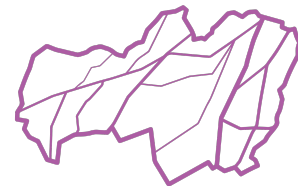
Os representantes do Conselho de Desenvolvimento Territorial de Angelina aptos a votar manifestarão seu voto mediante fichas, de seguinte modo:

I - votos favoráveis não precisam se manifestar;

II - votos contrários mediante fichas **vermelhas**;

III - abstenções mediante fichas **branca**.

# Plenária de Conferência Final



Serão considerados com direito a **voto os conselheiros titulares, cabendo direito ao suplente somente em caso de impedimento ou ausência do titular.**

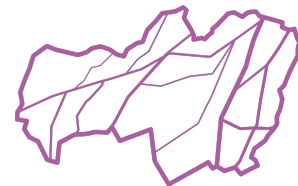
Uma vez anunciado que se está em regime de votação, não serão mais permitidas manifestações orais.

No processo de votação por exibição de fichas, somente será feita a contagem de votos quando não for possível avaliar o resultado por contraste visual.

Caso seja realizada a contagem de votos, no resultado apresentado no relatório, deverá constar os votos a favor, os votos em contrário e as eventuais abstenções.

**Os resultados da conferência deverão compor o relatório da Plenária de Conferência Final.**

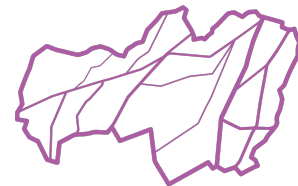
## Plenária de Conferência Final



Os conteúdos da Versão Preliminar do Plano Diretor, inclusive seus anexos, que não foram objeto de formulário na Consulta Pública serão considerados aprovados.

Não será admitido a apresentação de novas propostas além das oriundas do conteúdo sistematizado da consulta pública.

# Plenária de Conferência Final



O relatório da Plenária de Conferência Final deverá conter:

**I - o registro de todo os conteúdos sistematizados apresentados na Conferência;**

**II - o registro de todas as propostas alternativas que forem eventualmente elaboradas durante a Conferência;**

**III - o registro de todos as eventuais votações;**

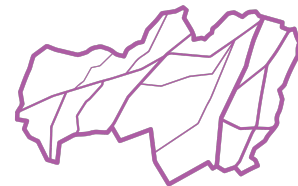
IV - a lista de presença;

V - demais conteúdos que servirão de base para publicação e divulgação dos resultados da Conferência;

VI - Os conteúdos deliberados como aprovados que impliquem em alteração de mapas e demais anexos também constarão no relatório.



## Sugestão:



NOVEMBRO E DEZEMBRO 2023						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	01	02
03	04	05	06	07	08	09
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

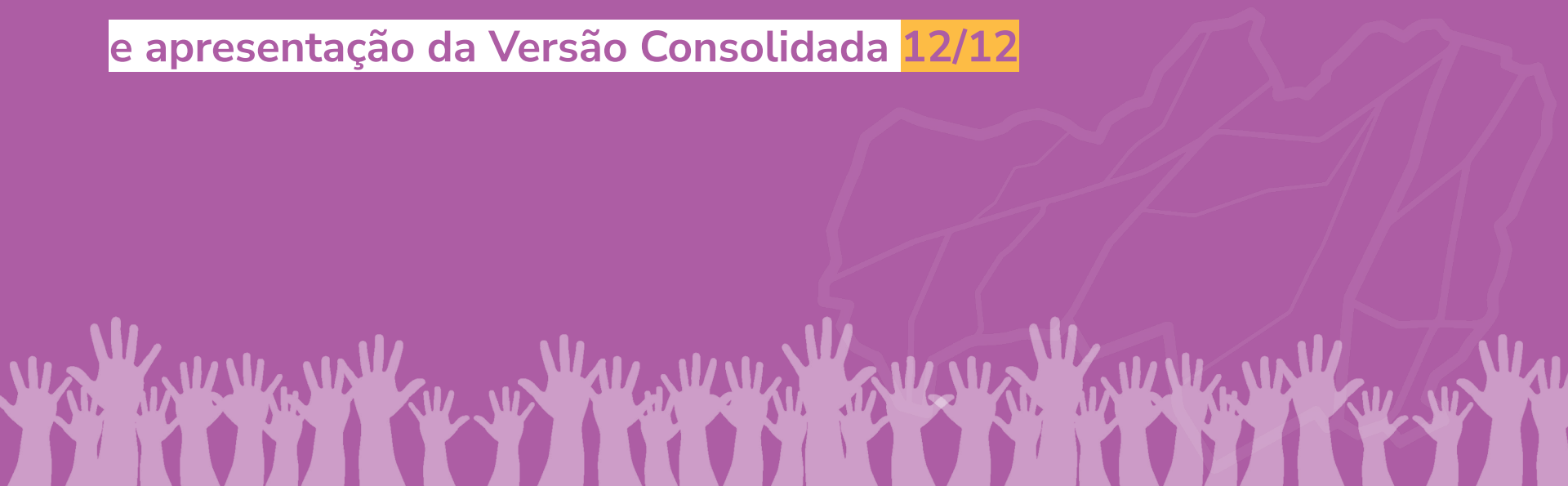
**24/11**- Fim do Período de Consulta Pública

**12/12**- Audiência Pública da Conferência Final (votação dos conselheiros) da Versão Consolidada

Aprovação da:

Audiência Pública com Conferência Final (votação dos Conselheiros)

e apresentação da Versão Consolidada **12/12**





**participa**

**ANGELINA**

**ACOMPANHE O PROCESSO:**

[participaangelina.ufsc.br](http://participaangelina.ufsc.br)

**contato e-mail**



[participaangelina@gmail.com](mailto:participaangelina@gmail.com)

**redes sociais**



[@participaangelina](https://www.instagram.com/participaangelina)



[@participaangelina](https://www.facebook.com/participaangelina)



[@pdp\\_angelina](https://twitter.com/pdp_angelina)



[Plano Diretor Participativo de Angelina - SC](#)